

PRESÉPIOS SOLIDÁRIOS

REGULAMENTO

1. A atividade presépios solidários insere-se no âmbito do projeto solidário do Agrupamento de Escolas de Carvalhos e é proposto pela equipa de professores envolvidos neste mesmo projeto.
2. Os presépios serão criados pelos alunos que voluntariamente queiram participar, podendo ter a ajuda dos seus familiares.
3. Os professores de Educação Visual e Educação Tecnológica poderão dar apoio técnico e estético, no sentido de esclarecer e motivar os alunos.
4. Na elaboração dos presépios apenas serão utilizados materiais reutilizáveis, reciclados e elementos extraídos da natureza.
5. Os trabalhos terão que incluir a figura central do menino Jesus, bem como as figuras de José e Maria, sendo opcionais a presença de outras figuras.
6. O presépio deverá ter dimensões reduzidas (base inferior a 20x20 cm).
7. Os presépios com dimensões superiores ao indicado no número anterior ficam sujeitos à aceitação por parte dos professores envolvidos neste projeto.
8. Cada trabalho será acompanhado de uma pequena etiqueta em papel que identifique o aluno, o ano e a turma e a escola do aluno.
9. A entrega do presépio implica a cedência do mesmo para reverter numa venda solidária.
10. A data limite para a entrega dos presépios é o final do mês de novembro.
11. Os trabalhos serão expostos na Biblioteca das respetivas escolas deste Agrupamento, a partir do momento em que se considerar haver quantidade suficiente para este efeito.
12. A exposição de presépios poderá implicar a renovação constante dos trabalhos expostos em função das limitações do espaço disponível em cada escola.
13. A par da exposição física dos presépios, haverá uma exposição no sítio do Agrupamento (www.aecarvalhos.pt) com todos os trabalhos apresentados em todas as escolas.
14. Os presépios poderão ser adquiridos mediante a troca por géneros alimentares num valor igual ou superior a cinco euros.
15. A reserva ou compra dos presépios pode ser feita diretamente a um dos professores responsáveis pelas bibliotecas escolares ou Coordenadores de Estabelecimento.
16. Pode ser feita uma reserva através do email presepiosaec@gmail.com.
17. A reserva dos presépios é válida por um período de uma semana até ao limite do dia 15 de dezembro de 2015.
18. Acabado o tempo de uma semana após a reserva sem que se faça o pagamento ou sem que haja um pedido para alongar este prazo, pressupõe-se desistência por parte de quem o reservou.
19. Os produtos angariados com esta atividade destinam-se a ajudar as famílias dos alunos deste Agrupamento sob a forma de cabazes de Natal.
20. Os presépios comprados ou reservados para compra futura continuarão em exposição até ao dia 18 de dezembro de 2015.
21. A partir do último dia de exposição os presépios poderão ser levados por quem os adquiriu ou pelos alunos que os fizeram se não forem vendidos.
22. Os presépios vendidos e não reclamados até ao dia 6 de janeiro de 2016 serão devolvidos aos alunos que os fizeram.